



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Edital n.º 381/2021

Sumário: Primeira alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Jovem.

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a seguinte alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Jovem, aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de abril de 2018:

Os artigos 3.º e 8.º do Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Jovem, aprovado pela Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, em 27 de abril de 2018, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 3.º

[...]

1 — Podem beneficiar do arrendamento previsto no presente regulamento os jovens residentes no concelho de Arcos de Valdevez há mais de um ano, com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 35 anos (no caso de casais de jovens, um dos elementos pode ter até 37 anos) e respetivo agregado familiar, o qual, não poderá ser composto por menos de dois elementos nem mais de 6 elementos;

2 —

Artigo 8.º

[...]

1 —

a)

b)

c) Documento comprovativo de que a situação do candidato e dos restantes elementos do agregado se encontra regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social ou comprovativo da autorização conferida de modo a que o Município proceda à consulta no portal competente;

d)

e)

2 —

17 de março de 2021. — O Presidente da Câmara, *João Manuel do Amaral Esteves*, Dr.

314082922